



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

Designar servidora para a coordenação do Convênio de Estágio nº 01/2024

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS em Exercício designada pela Portaria UNILA nº 1331/2023/PROGEPE, de 16 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 21 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.024932/2023-87

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação do Convênio de Estágio nº 01/2024, constante no Processo nº 23422.024932/2023-87. Tendo como partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e o Município de São Miguel do Iguazu, CNPJ: 76.206.499/0001-50. Resumo do objeto: O Convênio visa a oferta de campo de atividades práticas aos alunos do Curso de Medicina da Unila.

COORDENAÇÃO: Flavia Julyana Pina Trench - Professora do Magistério Superior - SIAPE:2154358

Art. 2º As atribuições e obrigações da nomeada estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEILA YATIM

*Portaria nº 2/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 4, de 05 de Janeiro de 2024.*